



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 1449/11
PR Nº 012/11

PARECER Nº 95 /11 – CCJ

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação), foi criada pela Lei nº 8.133/98, para regular e fiscalizar as atividades relacionadas com o trânsito de Porto Alegre. Criou o Programa Permanente de Educação para o Trânsito, o Grupo de Educação para o Trânsito (Getran), o Projeto Travessia, o Curso de Capacitação de Multiplicadores da Educação para o Trânsito e EPTC na Escola. Destaca-se, ainda, a Campanha do Novo Sinal de Trânsito.

O Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 9, declara inexistir óbice jurídico à tramitação do Projeto.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de junho de 2011.


Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1449/11
PR Nº 012/11
Fl. 2

PARECER Nº 95 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 7 - 6 - 11

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal